

REGULAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO DIGITAL KIDDLE PASS

Este Regulamento e condições de uso são aplicáveis aos clientes ALGAR TELECOM S/A e VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, doravante denominadas "ALGAR", que contratarem/assinarem o serviço KIDDLE PASS (doravante referido apenas "aplicativo" ou "serviço"), controlado, operado e ofertado pela empresa KIDDLE PASS LTDA, denominada "Parceiro", por meio de pagamento recorrente, conforme periodicidade estabelecida neste documento e/ou termo de contratação específico.

CONDIÇÕES PRELIMINARES: Ao contratar o presente serviço por quaisquer dos canais de vendas disponíveis com a assinatura de Termo específico o cliente ALGAR aceita as condições, regras e normas abaixo descritas, sem prejuízo da licença disponibilizada pelo Parceiro e dos Termos e Condições do serviço, que podem ser consultados no site <https://kiddlepass.com/novosite/termos.html>.

1. INTRODUÇÃO AO SERVIÇO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO

Este serviço é oferecido pela ALGAR a seus clientes consumidores de serviços de telecomunicações e está sujeito às regras aqui dispostas. O detalhamento dos termos de uso do KIDDLE PASS e o Contrato de Licença de Usuário seguem abaixo e, uma vez aceitos pelo cliente, regerão a prestação do serviço por parte do Parceiro.

A) SERVIÇO

- (i) O Parceiro oferece o serviço de acesso aos conteúdos de interatividade e audiovisuais voltados para educação infantil disponíveis ao assinante através do site <https://kiddlepass.com/> ("site" ou "página") e;
- (ii) do aplicativo KIDDLE PASS, que permite o acesso ao conteúdo via tecnologia de streaming ("aplicativo") e, conjuntamente com o conteúdo do site, doravante denominado como "serviço" ou os "serviços".

O serviço permite assistir de maneira ilimitada, conforme o plano adquirido, os conteúdos disponíveis na página ou aplicativo (aplicativo e página, doravante denominados conjuntamente como "plataforma") mediante o pagamento de uma mensalidade.

O serviço está disponível para os clientes pessoas físicas (CPF) da ALGAR. A elegibilidade do cliente ao serviço pode ser consultada nos canais de relacionamento da ALGAR a qualquer momento.

B) MECÂNICA DO SERVIÇO

A plataforma de conteúdos KIDDLE PASS comercializado pela ALGAR será acessado via usuário e senha fornecidos no momento da contratação/assinatura. O aplicativo de acesso está disponível para dispositivos com sistemas Android e IOS, e o cliente pode acessar também via web e nas TVs que possuam essa funcionalidade. O cliente deverá analisar se possui equipamentos compatíveis antes da contratação do serviço.

C) VIABILIDADE TÉCNICA

Para uma melhor experiência e uso do serviço contratado, a ALGAR recomenda que o cliente tenha banda larga na modalidade pós-paga em qualquer tecnologia (ADSL, VDSL ou GPON) com velocidade igual ou superior a 10 MB, para qualquer localidade.

Há a possibilidade de visualização através de rede móvel, porém, para ter uma melhor experiência no consumo do serviço é recomendado usar uma conexão Wi-Fi.

2. VALOR DO SERVIÇO

Plano	Oferta e Preço	Frequência	Vigência
Kiddle Pass - Premium	R\$ 19,90	Mensal	Indeterminado

Kiddle Pass Premium: Consiste na assinatura básica onde o cliente terá acesso aos conteúdos de interatividade e audiovisuais disponíveis.

*Os valores acima poderão sofrer alterações por reajustes definidos em lei, a critério dos fornecedores ou mesmo a critério da ALGAR, mediante divulgação prévia.

**O valor do serviço será cobrado na conta de serviço emitida pela ALGAR e não pagamento da fatura de cobrança acarretará na incidência de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, contados a partir de seu vencimento, atualização do débito pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, além de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total apurado, incidente a partir do dia seguinte ao do vencimento.

***A quitação de valores eventuais devidos somente ocorrerá após a respectiva compensação bancária.

3. CONTRATAÇÃO/ATIVAÇÃO

A contratação poderá ser feita em lojas físicas, por teleatendimento e online, através dos canais de comunicação da ALGAR. Para ativação do serviço, o cliente deve acessar o aplicativo KIDDLE PASS, selecionar a opção "Cadastre-se", em seguida, insira os dados e o CPF para conclusão da ativação.

4. LIMITAÇÃO DE TRANSMISSÃO ON-LINE E DISPOSITIVOS

O número de transmissões simultâneas de conteúdo é limitado. Atualmente, o serviço permite 3 (três) transmissões online simultâneas de conteúdo. O número de dispositivos autorizados e o número de transmissões on-line simultâneas podem mudar a qualquer momento, a critério exclusivo do Parceiro.

5. TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

O serviço KIDDLE PASS não permite a transferência de titularidade e deve estar cadastrado no endereço informado no Termo de Contratação, bem como ter a mesma titularidade e a mesma data de vencimento dos demais produtos/serviços contratados, se o caso.

6. BLOQUEIO POR INADIMPLÊNCIA

Caso cliente não efetue o pagamento 31 (trinta e um) dias após o vencimento da fatura, ocorrerá o bloqueio total do serviço e, persistindo a inadimplência pelo prazo total de 95 (noventa e cinco) dias ocorrerá o cancelamento da contratação/assinatura.

7. CANCELAMENTO

7.1. Com exceção dos cenários que envolvam oferta de produtos da ALGAR em que consta a assinatura do serviço, nos casos de cancelamento do plano básico

comercializado não será cobrada multa ao cliente, uma vez que o serviço não possui fidelidade. Para cancelar a assinatura do serviço, o cliente deverá entrar em contato com os canais de atendimento ALGAR, solicitando a desativação do serviço.

7.2. Em caso de cancelamento do serviço, será cobrado integralmente o valor da assinatura correspondente ao mês em que a solicitação for realizada, mantendo o serviço disponível ao cliente até o término do respectivo período. Nos casos de ofertas conjuntas com serviços de telecomunicações, para consultar valores do serviço, o cliente deverá verificar o Termo de Contratação das ofertas. Sugestões, consultas, orientações, solicitações e reclamações, os clientes podem utilizar os canais de relacionamento da ALGAR (site <http://algar.com.br/>).

8. PROPRIEDADE DE MARCA E DIREITOS AUTORAIS

8.1. Este Regulamento não concede ao cliente nenhum direito, título ou interesse aos serviços, software, aplicativos mobile ou no conteúdo do Parceiro. A ALGAR poderá utilizar qualquer observação, comentário, sugestão ou mensagem enviada para ou publicada nos foros por ela administrados, sem nenhuma obrigação para com o usuário. Este Regulamento não outorga ao cliente nenhum direito para utilizar as marcas Algar, suas afiliadas, logotipos, nomes de domínio ou outras características, associadas ou não com as marcas do Parceiro, inclusive no contexto do aplicativo do Parceiro.

8.2. O cliente declara ter pleno conhecimento de que o conteúdo do Parceiro é ofertado por terceiros ou não, encontrando-se protegido pela Lei de Direitos Autorais, sendo vedado ao usuário distribuir, modificar, transmitir, reutilizar, reenviar ou usar o conteúdo do aplicativo com finalidades particulares, públicas ou comerciais, o que inclui texto, imagens, áudio e/ou vídeo.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ALGAR não se responsabiliza por:

a) Danos indiretos ora exemplificados, mas não se limitando a: danos punitivos, especiais, exemplares, incidentais ou por perda de receita e/ou negócios, de dados, de uso de dados, lucros cessantes, uso ou outra vantagem econômica decorrente do contrato ou de qualquer forma a ele relacionada, inclusive, mas não se limitando ao uso ou incapacidade de usar ou prestar os serviços independentemente da causa, seja em ação contratual, seja por negligência, limitações ou falhas técnicas impostas às Partes, ou de outra forma, ainda que a outra parte ou terceiro de quem a indenização esteja sendo reclamada tenha sido advertida previamente sobre a possibilidade de tais danos.

Em nenhuma circunstância eventual, a indenização a ser paga pela ALGAR decorrente de qualquer disposição da presente contratação excederá a soma dos valores efetivamente pagos pelo Cliente à ALGAR. O Cliente tem ciência e concorda que as limitações de responsabilidade da ALGAR estabelecidas na presente contratação foram determinantes na fixação dos valores estabelecidos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Em decorrência de questões operacionais, de terceirização de serviços, o serviço está sujeito a eventuais problemas de interrupção, falha técnica, ou indisponibilidade de funcionamento temporário. Quando for razoavelmente possível, o serviço advertirá previamente as interrupções do funcionamento aos seus usuários.

10.2. A ALGAR se exime de qualquer responsabilidade pelos conteúdos disponibilizados no serviço, pelos danos e prejuízos de toda natureza que possam decorrer da falta de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do serviço,

ao desfalque da utilidade que os clientes possam ter atribuído ao serviço e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas de acesso às distintas páginas web e/ou aplicativo móvel que compõem ou em que se prestam o serviço.

10.3. Em nenhum caso, a ALGAR, seus associados, representantes, funcionários, agentes, empregados, fornecedores, Parceiros ou licenciados poderão ser responsabilizados por danos decorrentes do uso do serviço pelos clientes, na forma da lei.

10.4. O cliente expressamente concorda e está ciente de que a ALGAR não terá qualquer responsabilidade, seja contratual ou extracontratual, por quaisquer danos patrimoniais ou morais, incluindo, sem limitação, danos por lucros cessantes, perda de fundo de comércio ou de informações ou outras perdas intangíveis resultantes do: (i) uso ou incapacidade de usar o serviço; (ii) compartilhamento de dados através de redes sociais atreladas ao aplicativo; (iii) acesso não autorizado às transmissões ou informações do usuário, bem como da alteração destes; (iv) orientações ou condutas de terceiros sobre o serviço; e/ou (v) por motivos de força maior ou caso fortuito e atos praticados pelo próprio cliente.

10.5. O cliente é totalmente responsável por sua conexão à Internet, equipamentos de hardware e software utilizados, equipamentos utilizados no download de aplicativos (aparelhos celulares ou qualquer outro equipamento compatível), conexão ao website/link correspondente ao presente serviço ou download dos aplicativos disponíveis, links de terceiros.

10.6. Se qualquer uma das disposições do presente Regulamento for ou vier a tornar-se nula ou se revelar omissa, tal nulidade ou omissão não afetará a validade das demais disposições deste instrumento.

10.7. Este Regulamento representa a totalidade dos termos e condições firmados exclusivamente entre o cliente e a ALGAR relativos à contratação e utilização do KIDDLE PASS, substituindo acordos firmados anteriormente. O presente Regulamento não substitui os Termos e Condições de Uso publicados e de responsabilidade do Parceiro, que são aplicáveis exclusivamente entre Parceiro e o cliente.

10.8. O Regulamento e o serviço podem ser revisados, expandidos ou encerrados quando for necessário, de acordo com os critérios definidos pelo Parceiro ou pela ALGAR, conforme o caso, devendo ser encaminhado a devida comunicação ao cliente.

10.9. O presente Regulamento é válido em todo o Brasil, dentro da rede ALGAR. A versão mais atualizada do Regulamento estará sempre publicada no website, que pode ser acessado no link: <https://algar.com.br/para-voce/atendimento/regulamentos>, cabendo ao usuário consultar o site com regularidade.

10.10. Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste termo, fica eleito o foro do domicílio do cliente como o competente para a resolução do litígio.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Além das declarações aqui expostas, o Parceiro também possui a sua própria política de privacidade disponível no <https://kiddlepass.com/novosite/privacy.html>, e termos de uso disponível no link <https://kiddlepass.com/novosite/termos.html>, e que será aplicada à relação com o cliente.

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, o cliente está ciente de que a ALGAR realizará o tratamento de seus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da ALGAR, disponível no endereço <https://algar.com.br/lqpd>. Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a ALGAR possa

desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria ALGAR; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela ALGAR; e poderão, ainda, ser compartilhados com as afiliadas e/ou subsidiárias da ALGAR, bem como com seus Parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços. O Cliente está ciente que a ALGAR tratará os seus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste regulamento ou na forma permitida pela legislação. O cliente tem ciência de que, a qualquer tempo, pode revogar o consentimento, hipótese em que deixará de fazer parte do banco de dados da ALGAR em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

O cliente é o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste regulamento ou pela sua desatualização. Está ciente de que é responsável garantir a exatidão ou mantê-los atualizados. O cliente tem ciência de que os dados pessoais fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do contrato, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela ALGAR ou (ii) desde que anonimizados. Canais de atendimento, de informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente regulamento pelos seguintes canais de atendimento:

Encarregado de Dados: dpo@algar.com.br

Canal de Ética (ouvidoria): <https://www.algar.com.br/canaldeetica/>.